



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
Diretoria de Administração e Finanças

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO, por meio do Estabelecimento Agrícola de Italva (EAI), enfrenta atualmente um conjunto de desafios técnicos e estruturais relacionados à manutenção e sustentabilidade do seu rebanho bovino. A Unidade Didática de Gado de Leite e o Núcleo de Animais Puros da Raça Guzerá, ambos instalados na Fazenda Experimental de Italva, vêm apresentando crescimento significativo do número de animais, o que tem gerado sérias dificuldades na gestão do rebanho.

Atualmente, o EAI conta com 227 bovinos, enquanto a capacidade de suporte das áreas de pastagem disponíveis é de apenas 68 animais. Esse descompasso entre o efetivo bovino e a capacidade de suporte forrageira compromete de forma direta o equilíbrio produtivo e ambiental da unidade. O aumento populacional bovino ultrapassou os limites de sustentabilidade das pastagens, cuja degradação foi agravada pelo prolongado período de estiagem que atinge a região. A escassez hídrica reduziu drasticamente a produção de alimentos volumosos, afetando tanto a qualidade quanto a quantidade das forragens disponíveis, o que provocou um desequilíbrio entre a oferta de alimento e as necessidades nutricionais do rebanho.

Essa limitação alimentar tem impactado negativamente os índices zootécnicos da unidade, refletindo em queda na produtividade leiteira, redução na taxa de fertilidade e aumento dos custos operacionais com suplementação alimentar. Além disso, o espaço físico destinado ao manejo tornou-se insuficiente para acomodar adequadamente os animais, dificultando a separação por categorias, o controle sanitário e o manejo seguro. Essa situação acarreta riscos de acidentes, disseminação de doenças e prejuízos à qualidade genética dos animais, especialmente considerando o alto valor zootécnico do rebanho Guzerá puro de origem (PO), dos mestiços e dos F1 Guzolando, mantidos para fins de treinamento e pesquisa.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a realização de um processo de seleção e descarte técnico dos animais, visando adequar o efetivo às condições de infraestrutura e de produção de alimentos da unidade. O leilão público de semoventes surge, portanto, como a solução mais adotada, transparente e eficiente para a comercialização dos animais excedentes. Essa medida permitirá a redução planejada do rebanho, priorizando a manutenção dos exemplares que atendem aos padrões fenotípicos e produtivos desejados, além de possibilitar o fortalecimento do programa de melhoramento genético conduzido pelo EAI.

A comercialização dos animais, por meio de leilão, também representa uma oportunidade de retorno financeiro para a unidade, cujos recursos serão reinvestidos na própria estrutura produtiva — com destaque para a melhoria das instalações (currais e cercas), o incremento da produção de alimentos volumosos, a mineralização do rebanho e a suplementação estratégica durante o período de estiagem. Dessa forma, a medida não apenas soluciona os problemas imediatos de superlotação e escassez alimentar, como também contribui para a sustentabilidade técnica e econômica do EAI, assegurando a continuidade das atividades de pesquisa, extensão e treinamento rural desenvolvidas pela EMATER-RIO.

2. Necessidade de Contratação

A necessidade da contratação decorre da situação crítica enfrentada pelo Estabelecimento Agrícola de Italva (EAI), unidade vinculada à EMATER-RIO, em virtude da superlotação do rebanho bovino, da degradação das pastagens, e da redução drástica da capacidade de suporte forrageira das áreas disponíveis. Atualmente, a unidade abriga 227 animais, embora as condições das pastagens só permitam o suporte adequado para aproximadamente 68 bovinos, segundo avaliações técnicas internas. Essa discrepância representa um excedente de 159 animais acima da capacidade sustentável, o que compromete tanto o bem-estar animal quanto a viabilidade técnica e econômica das atividades desenvolvidas na unidade.

O prolongado período de estiagem que vem afetando a região de Italva tem intensificado a escassez de recursos forrageiros, reduzindo a oferta de alimentos naturais e comprometendo o equilíbrio nutricional do rebanho. A baixa disponibilidade de pasto e volumoso, associada à alta densidade animal, acelera o processo de degradação das pastagens, favorece a compactação do solo, reduz a capacidade de regeneração da cobertura vegetal e gera aumento dos custos com suplementação alimentar. Essa condição, se mantida, pode levar a perdas produtivas irreversíveis e ao colapso zootécnico da unidade, inviabilizando a continuidade dos trabalhos didáticos e de pesquisa.

Do ponto de vista zootécnico, o crescimento desordenado do rebanho dificulta a realização de práticas essenciais, como controle de acasalamentos, manejo reprodutivo, controle sanitário e avaliação genética dos animais, atividades fundamentais para a manutenção da qualidade dos rebanhos Guzerá Puro de Origem (PO) e F1 Guzolando. O excesso de animais também limita o uso racional das instalações, comprometendo o manejo seguro e eficiente e elevando o risco de acidentes, contaminações cruzadas e disseminação de doenças.

Diante desse conjunto de fatores, a comercialização dos animais excedentes, por meio de leilão público, configura-se como a solução mais adequada e tecnicamente justificada. O leilão é o mecanismo que melhor atende aos princípios da economicidade, legalidade, transparência e eficiência, além de possibilitar a valorização justa dos animais, uma vez que a venda se dá mediante concorrência pública e ampla participação de compradores.

A realização do leilão permitirá:

- Reduzir o rebanho à capacidade compatível com a disponibilidade de pastagens e volumosos, restabelecendo o equilíbrio ambiental e zootécnico da unidade;
- Preservar a qualidade genética do rebanho Guzerá PO, por meio da seleção criteriosa dos exemplares a serem mantidos;
- Gerar receita própria a ser reinvestida em melhorias estruturais, como cercas, currais, e na ampliação da produção de alimentos volumosos e suplementares;
- Assegurar a sustentabilidade técnica e econômica das atividades de extensão, ensino e pesquisa conduzidas pelo EAI;
- Evitar perdas produtivas e zootécnicas que decorreriam da manutenção de um rebanho acima da capacidade de suporte, como queda de produtividade leiteira, infertilidade e mortalidade.

A adoção de outras alternativas foi tecnicamente avaliada e descartada por não apresentarem viabilidade operacional e econômica:

- Transferência dos animais para outras unidades da EMATER-RIO mostrou-se inviável, dado que as demais fazendas experimentais enfrentam condições semelhantes de limitação de pastagens e estiagem;
- Venda direta foi descartada por não atender aos princípios de transparência e competitividade exigidos pela legislação pública, além de limitar o potencial de arrecadação;
- Abate ou descarte sem comercialização seria contraproducente, pois representaria perda patrimonial e

leilão ou leilão com comercialização sem contraprestação, pois representaria perdas patrimonial e não geraria recursos para reinvestimento.

Portanto, o leilão público de semoventes é a única alternativa tecnicamente viável e economicamente vantajosa, permitindo à EMATER-RIO corrigir os desequilíbrios atuais e garantir a continuidade dos programas de melhoramento genético, capacitação de produtores e difusão de tecnologias agropecuárias. A medida atende aos princípios da gestão eficiente de recursos públicos, promove o uso racional do patrimônio animal da empresa e assegura a sustentabilidade ambiental e produtiva do Estabelecimento Agrícola de Italva.

2.1 Previsão no Plano de Contratações Anual – PCA

A ser incluído em momento oportuno.

3. Setor Demandante

Órgão/Entidade: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO

Unidade/Setor/Departamento: DIRTEC

4. Requisitos da Contratação

4.1 Da Análise do Cenário Externo

O contexto externo em que o Estabelecimento Agrícola de Italva (EAI) está inserido é caracterizado por condições climáticas adversas, instabilidade produtiva e restrições econômicas que afetam diretamente a pecuária fluminense. O município de Italva e regiões circunvizinhas vêm enfrentando prolongados períodos de estiagem, com precipitações significativamente abaixo da média histórica, o que tem comprometido de forma acentuada a disponibilidade de recursos hídricos e forrageiros. Esse quadro tem repercussões diretas sobre a produção agropecuária, principalmente nas atividades que dependem de pastagens naturais e cultivadas para a alimentação animal.

A escassez de chuvas tem resultado na redução drástica da produtividade das pastagens, tanto em volume quanto em qualidade nutricional. Tal situação se reflete no aumento dos custos de manutenção dos rebanhos, pois há necessidade crescente de aquisição de suplementos e volumosos externos, elevando o custo por cabeça e reduzindo a margem de eficiência produtiva. No caso da EMATER-RIO, cuja atuação é orientada para a demonstração tecnológica e extensão rural, esses custos adicionais impactam diretamente o orçamento disponível para outras atividades técnicas e de capacitação.

Além dos fatores climáticos, observa-se um cenário econômico marcado pela flutuação dos preços da arroba bovina, influenciado por variações sazonais de oferta e demanda. No entanto, a demanda por animais de genética superior, especialmente da raça Guzará Puro de Origem (PO) e seus cruzamentos F1 Guzolando, permanece estável e com boa valorização de mercado, refletindo o interesse de produtores rurais em adquirir reprodutores e matrizes de alta qualidade zootécnica. Essa conjuntura torna o momento favorável para a realização de leilões públicos de semoventes, pois há potencial de arrecadação expressivo e alta competitividade entre compradores, garantindo retorno financeiro compatível com o valor genético e produtivo dos animais.

Do ponto de vista setorial, observa-se que instituições públicas de pesquisa e extensão rural em diversos estados têm adotado a comercialização periódica de excedentes animais via leilão público como prática de

gestão eficiente do patrimônio agropecuário. Essa medida visa equilibrar o número de animais com a capacidade de suporte das fazendas experimentais, mantendo o padrão genético dos plantéis e gerando recursos próprios para reinvestimento em infraestrutura e manejo.

Ademais, o atual cenário de restrições orçamentárias no setor público reforça a importância de alternativas autossustentáveis de financiamento, em que os recursos obtidos pela venda dos animais sejam integralmente aplicados na melhoria das condições produtivas e na continuidade das atividades finalísticas da EMATER-RIO. Assim, o leilão público de semoventes não apenas responde às limitações internas do EAI, como também se alinha às tendências e boas práticas de gestão adotadas por instituições congêneres, promovendo eficiência administrativa, responsabilidade ambiental e sustentabilidade econômica.

Portanto, a análise do cenário externo evidencia que as condições climáticas, zootécnicas e de mercado reforçam a necessidade e a oportunidade da realização do leilão. A medida permitirá não apenas a adequação do rebanho à capacidade da unidade, mas também o aproveitamento de um momento favorável de mercado, garantindo máximo retorno econômico e técnico à EMATER-RIO.

4.2 Levantamento de Mercado

Com o objetivo de avaliar a viabilidade da contratação e identificar as soluções disponíveis no mercado, foi realizada uma análise exploratória por meio de pesquisa diretamente com empresas especializadas. A pesquisa foi conduzida durante o mês de novembro de 2025, abrangendo de forma pontual a necessidade da EMATER-RIO.

Essa etapa teve como objetivo mapear experiências semelhantes em órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, com ênfase nos âmbitos estadual, federal e em empresas públicas. O foco concentrou-se em leilões de semoventes. As informações levantadas serviram de base para a análise crítica das soluções disponíveis, oferecendo parâmetros técnicos e econômicos que subsidiarão as decisões subsequentes da Administração, conforme detalhado nos subitens a seguir.

4.2.1 Modelo de Contratação

Considerando as características do objeto e as necessidades técnicas e administrativas do Estabelecimento Agrícola de Itavaia (EAI), o modelo de contratação mais adequado para a execução da presente demanda é o de alienação de bens móveis (semoventes) por meio de leilão público, nos termos da Lei nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico das empresas públicas e sociedades de economia mista, e em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-RIO (RILC).

O modelo de leilão se mostra o mais apropriado por se tratar de bens patrimoniais inservíveis ou excedentes, cuja manutenção não é mais economicamente ou tecnicamente viável para a unidade. O processo assegura transparência, ampla concorrência e maximização do retorno financeiro à Administração Pública, uma vez que a alienação é realizada por meio de disputa pública de lances, garantindo que os animais sejam comercializados pelo maior valor ofertado e dentro dos parâmetros de mercado.

A execução da venda ocorrerá mediante Leilão presencial ou híbrido (presencial e eletrônico), a depender da deliberação da Comissão de Licitação, possibilitando a ampla participação de produtores rurais, criadores e interessados de diferentes regiões do Estado e até de outros estados, ampliando o potencial competitivo e arrecadatário.

4.2.2 Descrição da Solução

A solução proposta consiste na realização de um leilão público para a alienação dos animais excedentes pertencentes ao rebanho do Estabelecimento Agrícola de Italva (EAI), unidade vinculada à EMATER-RIO. A medida tem como finalidade principal restabelecer o equilíbrio entre o número de animais e a capacidade de suporte das áreas de pastagem disponíveis, promovendo a sustentabilidade produtiva, ambiental e econômica da unidade.

O leilão público de semoventes será o instrumento técnico-administrativo para a redução planejada do rebanho, permitindo a comercialização transparente e competitiva dos bovinos que excedem a capacidade operacional do EAI. A ação contemplará a venda de animais das categorias mestiços e Guzerá PO (Puro de Origem), bem como de animais F1 Guzolando, selecionados conforme critérios técnicos definidos pela equipe de zootecnistas e médicos veterinários da unidade, priorizando a manutenção de matrizes e reprodutores com melhor desempenho produtivo e genético.

A execução do processo seguirá as diretrizes da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-RIO (RILC), observando os princípios de publicidade, competitividade, economicidade, legalidade e eficiência. O leilão poderá ser presencial ou híbrido (presencial e eletrônico), com ampla divulgação para assegurar a participação de produtores e criadores de todo o Estado e de outras regiões interessadas.

Etapas Técnicas da Solução

1. Seleção e avaliação dos animais – Equipe técnica do EAI realizará a triagem zootécnica dos bovinos, considerando parâmetros fenotípicos, produtivos, sanitários e reprodutivos. Serão selecionados para alienação os exemplares que não se enquadrarem no padrão genético desejado ou que excedam a capacidade de suporte da unidade.
2. Pesagem e classificação – Todos os animais serão pesados e classificados por categoria (vacas, novilhas, bezerros, touros), tomando-se como referência o preço médio da arroba praticado no mercado regional, com ajustes conforme o padrão e a qualidade do lote.
3. Regularização sanitária – Cumprimento das exigências do Serviço de Defesa Sanitária Animal do Estado do Rio de Janeiro, incluindo exames e atestados obrigatórios de sanidade, vacinação e transporte.
4. Organização e logística do leilão – Definição da estrutura operacional do evento, incluindo local, data, leiloeiro oficial, equipe de apoio e mecanismos de registro e controle.
5. Execução do leilão público – Realização da sessão de disputa pública de lances, com acompanhamento pela Comissão de Licitação e registro integral do procedimento.
6. Reinvestimento dos recursos – Aplicação dos valores arrecadados na melhoria da infraestrutura física (currais, cercas e bebedouros), na produção de volumosos e suplementos minerais, e na aquisição de insumos estratégicos para garantir a nutrição adequada dos animais mantidos na unidade.

4.2.3 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

4.2.4 Parcelamento do Objeto

Não se aplica. O parcelamento do objeto não se aplica ao presente caso, uma vez que o objeto da contratação consiste na alienação de um conjunto de semoventes (bovinos) pertencentes ao rebanho do Estabelecimento Agrícola de Italva (EAI)/EMATER-RIO, cuja comercialização deverá ocorrer de forma unificada, por meio de leilão público, conforme dispõe a Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos

da EMATER-RIO (RILC).

A natureza do objeto — alienação de animais pertencentes ao patrimônio público — não comporta fracionamento, pois o leilão deve considerar o rebanho como um conjunto de lotes técnicos definidos pela Comissão de Avaliação, respeitando critérios zootécnicos, sanitários e de mercado. O parcelamento poderia comprometer a eficiência operacional, a competitividade entre os licitantes e a formação de preços justos, além de aumentar os custos administrativos e prolongar o tempo de execução do processo.

Do ponto de vista técnico, o rebanho foi avaliado e classificado de forma integrada, considerando a composição genética (Guzerá PO, F1 Guzolando e mestiços), o estado sanitário, o peso médio e as categorias produtivas. A manutenção dessa estrutura integrada é essencial para a organização do leilão e para o atingimento dos objetivos da alienação, que incluem o reequilíbrio do efetivo animal e o reinvestimento dos recursos arrecadados na própria unidade.

Dessa forma, o parcelamento do objeto não é tecnicamente, economicamente ou administrativamente viável, devendo a alienação ocorrer em um único procedimento licitatório, contemplando todos os animais selecionados, os quais poderão ser agrupados em lotes distintos apenas para fins de disputa, conforme critérios estabelecidos no edital do leilão.

Assim, declara-se inaplicável o parcelamento do objeto, por se tratar de alienação indivisível em sua natureza e finalidade, assegurando-se, com isso, a unidade do processo, a transparência, a economicidade e a máxima eficiência na execução do leilão público de semoventes.

4.2.5 Avaliação Comparativa (Benchmarking)

Deve ser realizada uma avaliação a respeito dos modelos públicos de contratações similares ao objeto pretendido, apresentando os métodos empregados para a realização da pesquisa. A análise permite a identificação de possíveis novas metodologias, boas práticas e referências no setor público que possam possibilitar uma compreensão ampla do cenário e contribuir para o aprimoramento e definição da modalidade mais adequada para o processo de contratação.

4.2.5.1 Contratações feitas no Próprio Órgão ou Entidade

LEILÃO PÚBLICO N°	Descrição	Quantidade
001/2021	LEILÃO DO GADO DO E.A.I	187

4.2.5.2 Contratações feitas no Governo do Estado do Rio de Janeiro

Após pesquisa realizada nos registros e sistemas de contratações públicas do Governo do Estado do Rio de Janeiro, não foram identificadas contratações anteriores relacionadas ao objeto pretendido nesta demanda. Dessa forma, constata-se a inexistência de contratos vigentes ou anteriores que contemplem objeto de natureza idêntica ou similar, no âmbito da Administração Pública, referentes ao item em questão.

4.2.5.3 Contratações Similares de outros Estados e Entidades

Após pesquisa e análise de informações disponíveis em bases públicas de contratações governamentais, não

foram identificadas contratações similares ao objeto pretendido em outros Estados, nem em outras entidades públicas. Dessa forma, verifica-se a inexistência de referências contratuais ou registros de objetos de natureza idêntica ou equivalente, o que reforça o caráter específico e singular da presente contratação.

4.2.5.4 Conclusão do Benchmarking

Em razão da especificidade e natureza do objeto — LEILÃO DE SEMOVENTES — não foi identificada contratações similares realizadas por outras entidades públicas.

A referência localizada indica que este tipo de serviço é realizado de forma especializada, com metodologias personalizadas para atender às necessidades institucionais, o que limita a padronização de parâmetros comparativos.

Assim, conclui-se que:

- O objeto apresenta baixa recorrência em contratações públicas, dada sua natureza técnica;
- A contratação mostra-se necessária e justificada, mesmo diante da escassez de benchmarks padronizados.

5. Estimativa de Preços

Destaca-se que o levantamento praticado neste estudo não se confunde com a etapa de pesquisa de preços de mercado oficial, prevista no Art. 29 do Decreto Estadual 48.816 de 24.11.2023, e no RILC da EMATER-RIO, que será realizada em momento futuro através do Relatório Analítico de Pesquisa de Preços.

6. Institucional e Legal

A presente contratação tem fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), que dispõe sobre o Estatuto Jurídico das empresas públicas e sociedades de economia mista, e estabelece, em seu art. 53, inciso III, que a alienação de bens móveis, como é o caso de semoventes, deve ocorrer, preferencialmente, por meio de leilão público.

Aplica-se, ainda, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-RIO (RILC), aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.242/2015, que disciplina as regras específicas para a realização de licitações, contratações e alienações no âmbito da empresa.

Complementarmente, o procedimento observa as disposições do Código Civil (Lei Federal nº 10.406/2002) quanto à propriedade e transferência de bens móveis (semoventes), bem como as normas do Serviço de Defesa Sanitária Animal do Estado do Rio de Janeiro, no que tange à sanidade, transporte e documentação obrigatória para movimentação dos animais.

Dessa forma, o leilão proposto encontra-se plenamente amparado pela legislação vigente e pelas normas internas aplicáveis à EMATER-RIO.

7. Audiência Pública

Não se aplica, considerando o valor estimado e a natureza do objeto, não se configura a obrigatoriedade de realização de audiência pública, conforme previsto na legislação vigente.

8. Desenho da Solução

8.1 Descrição da Solução

A solução proposta consiste na realização de um leilão público para a alienação dos animais excedentes pertencentes ao rebanho do Estabelecimento Agrícola de Italva (EAI), de propriedade da EMATER-RIO.

O leilão visa a reduzir o número de bovinos atualmente mantidos na unidade — que conta com 227 cabeças, embora a capacidade de suporte das áreas de pastagem seja de apenas 68 animais —, adequando o efetivo ao limite técnico compatível com a disponibilidade de forragem, espaço e manejo. Essa medida permitirá restabelecer o equilíbrio nutricional e zootécnico do rebanho remanescente, garantindo a manutenção da saúde animal, produtividade leiteira e eficiência reprodutiva.

No processo de preparação para o leilão, será realizado exame andrológico em 18 bois da raça Guzerá, com o objetivo de atestar a capacidade reprodutiva e o valor genético dos animais a serem ofertados. Entretanto, outros 7 exemplares Guzerá não serão submetidos ao exame, uma vez que apresentam idade avançada, histórico de lesões testiculares e/ou condições fisiológicas incompatíveis com a reprodução, como atrofia testicular, baixa libido e alterações morfofuncionais identificadas previamente pela equipe técnica. A exclusão desses indivíduos do exame se justifica tecnicamente pela impossibilidade de obtenção de resultados válidos, bem como pela preservação do bem-estar animal e racionalização dos custos do procedimento.

A alienação dos semoventes será realizada de forma transparente, competitiva e econômica, por meio de leilão público, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-RIO (RILC). O procedimento permitirá a obtenção do melhor preço possível para os animais, assegurando retorno financeiro à empresa e viabilizando o reinvestimento dos recursos arrecadados em ações prioritárias, tais como:

- produção de alimentos volumosos e suplementares;
- mineralização e suplementação nutricional do rebanho;
- melhorias na infraestrutura de manejo (cercas, currais e piquetes).

A escolha pelo leilão público como modelo de alienação justifica-se por ser o método mais adequado e eficiente para a comercialização de bens móveis (semoventes) de propriedade da Administração Pública, garantindo publicidade, isonomia, competitividade e transparência, além de promover valorização de mercado dos animais, especialmente aqueles de alto padrão genético, como os Guzerá Puro de Origem (PO) e os F1 Guzolando.

A execução do leilão ocorrerá sob supervisão da Comissão Permanente de Avaliação de Animais e da Comissão de Licitação da EMATER-RIO, observando-se os parâmetros de preço praticados no mercado regional e todas as normas sanitárias e legais vigentes para transporte e comercialização de bovinos.

Dessa forma, a solução proposta não apenas corrige os desequilíbrios decorrentes da superlotação do rebanho e das limitações forrageiras, como também assegura a sustentabilidade operacional e financeira do EAI, mantendo a função didático-produtiva da unidade e a continuidade das atividades de capacitação e demonstração tecnológica promovidas pela EMATER-RIO.

8.2 Definição da Natureza do Objeto

O objeto da presente contratação consiste na alienação, por meio de leilão público, de semoventes bovinos pertencentes ao patrimônio da EMATER-RIO, atualmente alocados no Estabelecimento Agrícola de Italva (EAI).

Trata-se, portanto, de uma operação de alienação de bens móveis (semovente), cuja finalidade é a redução e readequação do efetivo do rebanho da unidade, visando corrigir o desequilíbrio entre a quantidade de animais existentes (227 cabeças) e a capacidade de suporte das áreas de pastagem disponíveis (68 cabeças).

A medida tem caráter técnico, administrativo e patrimonial, não se tratando de uma aquisição ou contratação de serviços, mas de um procedimento de desinvestimento de ativos, conduzido com base nos princípios da economicidade, eficiência e transparência.

O leilão abrangerá animais de diferentes categorias e padrões genéticos — incluindo vacas mestiças da unidade didática, exemplares Guzerá Puro de Origem (PO) e animais F1 Guzolando —, os quais foram avaliados e classificados pela Comissão Permanente de Avaliação de Animais, considerando critérios zootécnicos, fenotípicos e de produtividade.

A alienação será regida pela Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-RIO (RILC), e demais normas aplicáveis, observando-se também as exigências do Serviço de Defesa Sanitária Animal do Estado do Rio de Janeiro quanto à documentação, transporte e sanidade dos animais.

Dessa forma, a natureza do objeto é claramente definida como alienação de bens móveis (semoventes) de propriedade da EMATER-RIO, por intermédio de leilão público, visando o ajuste técnico do rebanho, a sustentabilidade produtiva e o reinvestimento dos recursos obtidos em melhorias estruturais e operacionais da unidade.

8.3 Processamento do Procedimento

O processamento do procedimento para a realização do leilão público de semoventes no Estabelecimento Agrícola de Italva (EAI) será conduzido de forma a garantir a legalidade, transparência, economicidade e eficiência, conforme disposto na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-RIO (RILC). Inicialmente, a necessidade de redução do rebanho será formalizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Animais, registrada em ata e aprovada pela Diretoria Executiva da EMATER-RIO, determinando o número de animais a serem comercializados em função da capacidade de suporte das pastagens e critérios zootécnicos. Em seguida, será definido o planejamento do leilão, incluindo a modalidade a ser adotada (presencial, eletrônico ou híbrido), a designação do leiloeiro oficial credenciado e a equipe de apoio responsável pelo registro, logística e acompanhamento técnico, bem como a definição dos lotes de animais de acordo com categorias, peso, sexo e padrão genético, garantindo a organização e competitividade do evento.

Todos os animais serão avaliados e classificados pela equipe técnica, passando por pesagem, inspeção zootécnica e conferência da documentação sanitária exigida pelo Serviço de Defesa Sanitária Animal do Estado do Rio de Janeiro, com emissão dos exames e atestados obrigatórios. O leilão será amplamente divulgado por meio de edital publicado em veículos de circulação pública, assegurando a participação de produtores e criadores de diferentes regiões, além de informar as condições de pagamento, forma de entrega e regras do evento. Durante a execução do leilão, todos os lances serão registrados e acompanhados pela Comissão de Licitação, garantindo transparência, igualdade de oportunidades e cumprimento integral das normas legais.

Após a realização do leilão, os resultados serão formalizados com registro de lances, emissão de notas fiscais e contratos de venda, e os recursos obtidos serão integralmente aplicados na melhoria da infraestrutura da unidade, produção de alimentos volumosos, suplementação nutricional e fortalecimento do manejo do rebanho remanescente. Todo o procedimento é estruturado para assegurar a redução adequada do rebanho, compatibilizando o número de animais com a capacidade de suporte das pastagens, maximizar a arrecadação, cumprir integralmente as normas sanitárias e zootécnicas e garantir a transparência e a eficiência administrativa em todas as etapas do processo.

8.4 Critério de Julgamento

O critério de julgamento adotado para o leilão público de semoventes será baseado no maior lance ou oferta

apresentada pelos participantes, observando-se os parâmetros de preço praticados no mercado regional e as categorias zootécnicas dos animais. Cada lote será avaliado considerando a qualidade genética, o peso, a idade, a produtividade e o estado sanitário, de forma a assegurar que o valor oferecido reflita adequadamente o padrão e o potencial produtivo dos animais. O julgamento pelo maior lance garante a competitividade, a transparência e a economicidade do processo, permitindo à EMATER-RIO obter o melhor retorno financeiro possível para os recursos públicos investidos na manutenção e aprimoramento do rebanho. Todos os lances serão registrados formalmente e acompanhados pela Comissão de Licitação, garantindo a lisura do procedimento, a igualdade de oportunidades entre os participantes e a conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-RIO. A aplicação desse critério assegura que a alienação dos semoventes seja feita de maneira justa, eficiente e transparente, promovendo o uso racional do patrimônio público e viabilizando o reinvestimento dos recursos arrecadados em melhorias estruturais, nutricionais e de manejo no Estabelecimento Agrícola de Italva.

8.5 Regime de Contratação

O regime de contratação adotado para a realização do leilão público de semoventes será o de alienação de bens móveis por meio de leilão público, conforme previsto na Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-RIO (RILC). Nesse regime, a EMATER-RIO, como responsável pelo patrimônio público, promove a venda dos animais excedentes do rebanho do Estabelecimento Agrícola de Italva/EMATER-RIO de forma transparente, competitiva e eficiente, garantindo a obtenção do melhor retorno financeiro possível. A contratação será realizada mediante procedimento licitatório na modalidade Leilão, conduzido por Leiloeiro Oficial credenciado e supervisionado pela Comissão de Licitação da EMATER-RIO, assegurando o cumprimento de todas as normas legais e regulamentos internos, bem como o atendimento aos princípios da publicidade, legalidade, economicidade e eficiência administrativa.

O regime de contratação escolhido permite que todos os animais sejam comercializados de forma organizada e uniforme, evitando parcelamentos indevidos que poderiam comprometer a competitividade e o valor final obtido. Além disso, garante que os recursos arrecadados sejam integralmente revertidos para investimentos na unidade, como melhoria de pastagens, suplementação alimentar, infraestrutura de manejo e fortalecimento do rebanho remanescente. Esse regime assegura a gestão responsável do patrimônio público, promovendo a sustentabilidade produtiva do Estabelecimento Agrícola de Italva e a continuidade das atividades de extensão, pesquisa e capacitação rural conduzidas pela EMATER-RIO.

8.6 Forma de Execução

A execução do leilão público de semoventes será realizada de forma estruturada e coordenada, garantindo a legalidade, transparência, eficiência e segurança do processo. O procedimento terá início com a classificação e avaliação dos animais, conduzida pela Comissão Permanente de Avaliação de Animais do Estabelecimento Agrícola de Italva, que definirá os lotes a serem leiloados com base em critérios zootécnicos, fenotípicos, produtivos e sanitários. Todos os animais passarão por pesagem, inspeção e conferência de documentação sanitária, atendendo às exigências do Serviço de Defesa Sanitária Animal do Estado do Rio de Janeiro, garantindo a saúde e a conformidade legal dos semoventes.

O leilão será conduzido por leiloeiro oficial credenciado, podendo ocorrer de forma presencial, eletrônica ou híbrida, de acordo com a decisão da Comissão de Licitação, assegurando ampla participação de compradores de diferentes regiões. Durante a execução, todos os lances serão formalmente registrados e acompanhados pela Comissão, garantindo a transparência, a competitividade e a lisura do processo, bem como a observância dos princípios da legalidade e economicidade.

Após a finalização do leilão, serão emitidos os documentos fiscais e contratuais correspondentes à venda dos animais, e os recursos obtidos serão integralmente aplicados na melhoria da infraestrutura da unidade, na

produção de volumosos, na suplementação do rebanho remanescente e na manutenção de padrões zootécnicos adequados. A forma de execução adotada assegura que o leilão ocorra de maneira organizada, eficiente e segura, proporcionando à EMATER-RIO o controle integral do processo, o cumprimento da legislação vigente e a máxima valorização do patrimônio público, ao mesmo tempo em que promove a sustentabilidade e a produtividade do Estabelecimento Agrícola de Italva.

9. Critérios e Práticas de Sustentabilidade

A execução do leilão público de semoventes pelo Estabelecimento Agrícola de Italva considera a sustentabilidade como um princípio central, alinhando a gestão do rebanho, a conservação ambiental e o uso eficiente dos recursos. A redução do efetivo animal, que atualmente ultrapassa a capacidade de suporte das pastagens (227 bovinos para um limite de 68 cabeças), é uma medida essencial para evitar degradação do solo, sobrepastoreio e perda de biodiversidade, garantindo a recuperação e manutenção da qualidade das áreas de pastagem.

A seleção e venda dos animais excedentes são realizadas com base em critérios zootécnicos, fenotípicos, produtivos e sanitários, assegurando que o rebanho remanescente mantenha alto padrão genético e produtividade, evitando desperdício de recursos e promovendo eficiência na utilização da forragem disponível. Além disso, os recursos obtidos com o leilão serão integralmente reinvestidos em práticas sustentáveis, como a produção de volumosos e suplementos minerais, a melhoria de cercas e currais e a adoção de manejo nutricional adequado durante períodos de estiagem, contribuindo para o bem-estar animal, a preservação do solo e a sustentabilidade da atividade agropecuária da unidade.

O procedimento também respeita as normas do Serviço de Defesa Sanitária Animal, garantindo que a movimentação e transporte dos animais ocorram de forma segura, minimizando riscos de contaminação e promovendo a saúde do rebanho. A divulgação do leilão de forma ampla e a organização de lotes técnicos específicos contribuem para a transparência e eficiência econômica, evitando perdas e garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável e sustentável.

Dessa forma, os critérios e práticas adotados integram sustentabilidade ambiental, econômica e zootécnica, promovendo o uso racional dos recursos naturais e públicos, a manutenção da produtividade e a responsabilidade socioambiental da EMATER-RIO, assegurando que o processo de alienação dos semoventes contribua positivamente para o equilíbrio ecológico, a eficiência operacional e o desenvolvimento sustentável da unidade experimental.

10. Da Subcontratação

No presente procedimento de leilão público de semoventes do Estabelecimento Agrícola de Italva, não será admitida subcontratação em nenhuma etapa do processo. Toda a execução do leilão, incluindo a avaliação, classificação, pesagem, organização dos lotes, condução do leilão e registro das transações, será realizada diretamente pela EMATER-RIO, por meio de suas Comissões Internas e do Leiloeiro Oficial credenciado, garantindo total controle, responsabilidade e transparência sobre o procedimento.

A proibição da subcontratação assegura que todos os atos relacionados à comercialização dos animais sejam conduzidos sob supervisão direta da empresa, evitando qualquer risco de irregularidade, perda de controle sobre os recursos públicos ou descumprimento das normas legais e sanitárias. Esse critério mantém a integridade, eficiência e segurança jurídica do processo, garantindo que os objetivos do leilão — redução do rebanho excedente, reinvestimento dos recursos arrecadados e sustentabilidade da unidade — sejam plenamente atingidos de forma organizada, responsável e transparente.

11. Da Participação de Consórcio

No presente procedimento de leilão público de semoventes do Estabelecimento Agrícola de Italva, não será permitida a participação de consórcios. Toda a execução do leilão, incluindo a avaliação, classificação, organização dos lotes e condução do evento, será realizada por participantes individuais ou empresas leiloeiras credenciadas, garantindo transparência, simplicidade administrativa e total controle sobre o processo.

A exclusão da participação de consórcios assegura que não haja fragmentação de responsabilidades ou compromissos compartilhados, evitando possíveis conflitos de interesse, atrasos ou irregularidades na execução do leilão. Com isso, a EMATER-RIO mantém a integridade, a eficiência e a segurança jurídica do procedimento, garantindo que a alienação dos animais seja conduzida de forma organizada, responsável e em estrita conformidade com as normas legais e regulatórias aplicáveis.

12. Da Participação de Cooperativa

No presente procedimento de leilão público de semoventes do Estabelecimento Agrícola de Italva, não será permitida a participação de cooperativas. Todos os participantes deverão atuar de forma individual, sendo responsáveis diretamente pelas ofertas e lances realizados durante o leilão.

A exclusão da participação de cooperativas visa garantir maior simplicidade e clareza administrativa, evitando qualquer risco de conflito de interesses, diluição de responsabilidades ou compromissos compartilhados entre membros de cooperativas. Dessa forma, a EMATER-RIO assegura que o procedimento seja conduzido com transparência, lisura e segurança jurídica, mantendo o controle integral sobre a execução do leilão, a validação dos resultados e a correta aplicação dos recursos obtidos na unidade, em conformidade com a legislação vigente e as normas internas da empresa.

13. Classificação da Informação Quanto ao Grau e Prazos de Sigilo

O presente Estudo Técnico Preliminar é classificado como informação ostensiva, nos termos da legislação aplicável, não havendo restrição de acesso ou limitação quanto à publicidade de seu conteúdo.

Dessa forma, o documento poderá ser consultado por qualquer interessado, em observância aos princípios da publicidade, transparência e eficiência que regem a Administração Pública, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 13.303/2016.

14. Responsáveis pela Elaboração

LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO DOS SANTOS

Supervisor Regional Noroeste
Id Funcional: 4376647-1

JOSÉ VICENTE DA COSTA ALMEIDA

Chefe do EAI
Id Funcional: 2693784-0

OTO LUIZ VITAL MARIA PINHEIRO

Chefe do CENTERJ
Id Funcional: 2694145-7

Niterói, 04 novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Figueiredo dos Santos, Extensionista**, em 07/11/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oto Luiz Vital Maria Pinheiro, Chefe de Unidade**, em 07/11/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](#), informando o código verificador **118411278** e o código CRC **28FA9D31**.

Referência: Processo nº SEI-020002/001537/2024

SEI nº 118411278

Alameda São Boaventura,, 770 - Bairro Fonseca, Niterói/RJ, CEP
Telefone: